



LEI ORDINÁRIA Nº 757

de 11 de maio de 1992

OFICIALIZA O NOME DE VILA URBANA.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 31 de março de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º.

Fica oficializado o nome de Vila Morena, para a área de terraz que se situa no perímetro urbano de Jardim, conhecida pelo mesmo nome.

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MAIO DE 1992.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 757/1992 - 11 de maio de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em